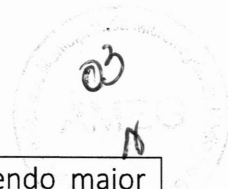
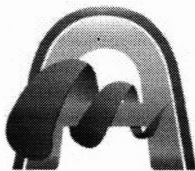


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. INFORMAÇÕES GERAIS	
1.1. UNIDADE REQUISITANTE DA DEMANDA	
1.1.1. Unidade requisitante	GABINETE DA PRESIDÊNCIA
1.1.2. Empregado responsável pela demanda	DANIEL FERREIRA DA SILVA
1.1.3. E-mail	gabinete@staquino.mg.gov.br
1.1.4. Empregado responsável pela área técnica	Não aplica
1.1.6. Data necessária de conclusão da contratação	10/06/2026
1.2. OBJETO DA DEMANDA	
Contratação de estabelecimento especializado para fornecimento de refeições e bebidas não alcoólicas destinadas ao atendimento institucional de autoridades estaduais, prefeitos municipais e demais agentes públicos participantes do evento "Governo Presente", promovido pelo Governo do Estado de Minas Gerais e sediado na Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG, a conferência ocorrerá às 19h30min dia 10/06/2026	
2. JUSTIFICATIVA E RESULTADO ESPERADO	
2.1. Justificativa da Necessidade da Contratação	
<p>O Governo do Estado de Minas Gerais promoverá, no dia 09 de junho de 2026, a realização do Programa Governo Presente nas dependências da Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande – AMEG.</p> <p>O Programa Governo Presente constitui importante iniciativa institucional do Estado de Minas Gerais destinada a aproximar os serviços públicos da população, levando diretamente aos municípios atendimentos e orientações nas áreas de saúde, cidadania, habitação, educação, trabalho, empreendedorismo, agricultura, assistência social, segurança pública, regularização ambiental e diversas outras políticas públicas estaduais.</p> <p>A iniciativa tem como objetivo principal aproximar o Governo da população, especialmente das regiões mais necessitadas, ampliando o acesso aos serviços públicos e fortalecendo a inclusão social e econômica dos cidadãos mineiros. O programa disponibiliza diversos serviços</p>	



públicos em um único local, facilitando o atendimento à população e promovendo maior integração entre Estado e Municípios.

A escolha da sede da AMEG para realização do evento representa relevante reconhecimento institucional da entidade e dos municípios que compõem sua área de abrangência, reunindo representantes do Governo do Estado, Secretários de Estado, dirigentes de autarquias, fundações, empresas públicas, órgãos estaduais e os Prefeitos dos municípios da região.

Trata-se de oportunidade singular para fortalecimento das relações institucionais entre os municípios e o Governo Estadual, permitindo a apresentação de demandas regionais, discussão de projetos estratégicos, busca por investimentos públicos, celebração de parcerias, captação de recursos e alinhamento de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional.

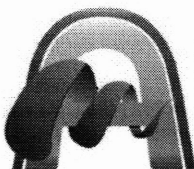
Nesse contexto, a realização de jantar institucional após a programação oficial do evento configura medida complementar destinada a proporcionar ambiente adequado para o aprofundamento das discussões iniciadas durante o encontro, favorecendo o diálogo entre os gestores públicos, a construção de soluções conjuntas e o fortalecimento da cooperação entre os entes públicos envolvidos.

A condição de anfitriã do evento impõe à AMEG o dever institucional de recepcionar adequadamente a comitiva estadual e as autoridades participantes, observando os princípios da urbanidade, cordialidade institucional e representatividade regional.

Importa destacar que a presente contratação não possui finalidade recreativa, promocional ou de benefício pessoal a agentes públicos, tampouco se destina à realização de confraternizações particulares.

Ao contrário, a despesa encontra fundamento direto no interesse público, uma vez que visa proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento de agenda institucional de alto interesse regional, potencializando a interlocução entre os municípios associados e os órgãos do Governo Estadual.

A contratação pretendida encontra amparo no princípio da eficiência administrativa, uma vez que possibilita a ampliação dos espaços de diálogo institucional entre gestores públicos responsáveis pela formulação, execução e financiamento de políticas públicas de interesse dos municípios da região.



OK

A aproximação entre prefeitos, secretários estaduais, dirigentes de autarquias e demais autoridades governamentais poderá resultar na viabilização de investimentos públicos, celebração de convênios, ampliação de programas governamentais, obtenção de apoio técnico especializado e solução de demandas históricas dos municípios representados pela AMEG.

Dessa forma, os benefícios esperados transcendem o interesse administrativo imediato da entidade, alcançando diretamente a população dos municípios associados mediante a atração de recursos públicos, melhoria dos serviços prestados e fortalecimento das políticas públicas regionais.

Ademais, considerando a dimensão do evento, a presença de autoridades estaduais de primeiro escalão e a relevância institucional da agenda, mostra-se necessária a contratação de estabelecimento especializado capaz de oferecer estrutura adequada, segurança alimentar, conforto e qualidade no atendimento aos participantes.

Portanto, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento das relações institucionais entre Estado e Municípios e para a consecução das finalidades estatutárias da AMEG.

2.2. Justificativa Específica de Interesse Público e Representação Institucional

A presente contratação decorre diretamente do exercício das atribuições institucionais da AMEG enquanto entidade representativa dos municípios da Microrregião do Médio Rio Grande.

A realização de agenda institucional com representantes do Governo do Estado de Minas Gerais possui inequívoco interesse público, por constituir importante instrumento de articulação federativa, cooperação intergovernamental e fortalecimento das políticas públicas regionais.

A despesa não se destina à promoção pessoal de agentes públicos, tampouco à realização de festividades ou eventos de caráter privado, mas sim à criação de ambiente institucional apropriado para o desenvolvimento de tratativas administrativas, apresentação de projetos, discussão de demandas regionais e aproximação entre os gestores públicos responsáveis pela formulação e execução de políticas públicas.

O encontro institucional será direcionado exclusivamente aos Prefeitos dos municípios



associados à AMEG e às autoridades estaduais convidadas, constituindo oportunidade estratégica para discussão de pautas comuns que impactam diretamente o desenvolvimento regional e a prestação de serviços públicos à população. Entre os principais temas a serem debatidos destacam-se as demandas relacionadas à infraestrutura e manutenção das rodovias estaduais que atendem a região, bem como os desafios decorrentes da implementação da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CORE, sistema que substituiu o antigo SUS Fácil e que tem gerado dificuldades operacionais aos municípios e aos prestadores de serviços de saúde referenciados, afetando a regulação de consultas, exames, procedimentos e internações.

O encontro institucional possibilitará aos municípios associados apresentar reivindicações, buscar investimentos, defender projetos prioritários e estreitar o relacionamento com autoridades estaduais responsáveis pela destinação de recursos e implementação de programas governamentais, permitindo ainda a construção conjunta de soluções para os problemas enfrentados pelos entes municipais.

Os potenciais resultados decorrentes dessas interlocuções possuem capacidade de produzir benefícios concretos e permanentes à população regional, justificando plenamente a realização da despesa sob a ótica do interesse público, da economicidade administrativa, da eficiência na gestão pública e do fortalecimento da representação institucional dos municípios integrantes da AMEG perante o Governo do Estado de Minas Gerais.

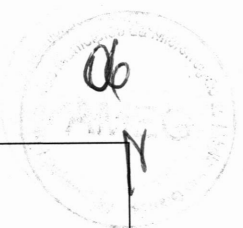
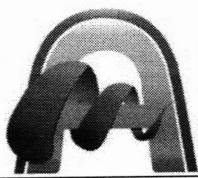
2.3. Vinculação com Outro Documento de Formalização da Demanda

Não há vinculação ou dependência com outro Documento de Formalização da Demanda pois trata-se de situação ímpar sem precedentes.

2.4. Resultados Esperados

Com a contratação, espera-se:

- a) proporcionar recepção institucional adequada às autoridades participantes do Programa Governo Presente;
- b) fortalecer a integração entre os municípios associados e o Governo do Estado de Minas Gerais;
- c) ampliar as oportunidades de interlocução entre prefeitos e representantes dos órgãos estaduais;
- d) favorecer a captação de recursos, investimentos e programas governamentais para os



municípios da região;

e) contribuir para o fortalecimento da representatividade institucional da AMEG;

f) proporcionar ambiente adequado para discussões estratégicas relacionadas ao desenvolvimento regional;

g) assegurar a adequada execução da agenda institucional vinculada ao evento.

2.5. Justificativa da Não Realização da Divulgação Prévia Prevista no § 3º do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

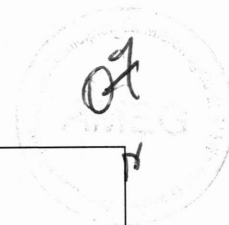
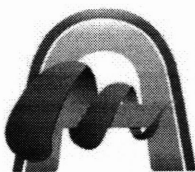
Embora o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 estabeleça que as contratações diretas previstas nos incisos I e II sejam preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, tal procedimento não se mostra viável no presente caso em razão da exiguidade temporal existente entre a comunicação oficial do evento e sua realização.

O Programa Governo Presente teve sua realização confirmada pelo Governo do Estado de Minas Gerais em 02 de junho de 2026, estando o evento agendado para o dia 09 de junho de 2026, na sede da AMEG. Nesse intervalo, além das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, ocorreu o feriado de Corpus Christi e seus reflexos no expediente dos órgãos públicos e estabelecimentos privados, reduzindo significativamente os dias úteis disponíveis.

A observância integral do prazo previsto no § 3º do art. 75 comprometeria a conclusão tempestiva da contratação e, conseqüentemente, a adequada realização do evento, de relevante interesse público regional, cuja data foi definida pelo próprio Governo do Estado, não havendo possibilidade material de reprogramação.

Dessa forma, diante da impossibilidade prática de cumprimento do prazo de divulgação sem prejuízo à execução do objeto e ao atendimento da necessidade administrativa, justifica-se excepcionalmente a não realização do procedimento previsto no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo a Administração obrigada a demonstrar a compatibilidade dos preços contratados com os praticados no mercado, mediante pesquisa de preços e demais documentos constantes dos autos.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS



3. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO CARDÁPIO

O jantar deverá contemplar, no mínimo:

3.1 Entradas

Mix de castanhas e queijos;

Batata frita;

3.2 Saladas:

Mínimo de 03 opções, dentre as quais:

TRADICIONAL: alface, rucula, cenoura, repolho e tomate.

CAPRESE: rúcula, tomatinho, azeitona preta, queijo, pesto, manjericão

TROPICAL: repolho verde, abacaxi, castanha, uva verde, lombinho canadense, maionese

MAIONESE DE LEGUMES: legumes variados e maionese.

3.4 Carnes

Pernil assado com farofa;

Lagarto ao molho madeira;

Fricassê de frango;

Tilápia ao molho de legumes

Fraudinha ao molho com brocolis

Frango ao molho à mineira.

3.5 Guarnições

Arroz branco;

Arroz à grega;

Arroz verde;

Feijão de caldo;

Feijão tropeiro

Feijão Tutu;

Feijoada.

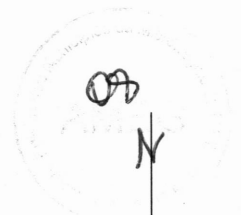
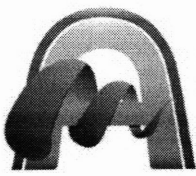
Linguine ao sugo

Pene ao molho Alfredo e brócolis

Lasanha (sabor a escolher).

3.6 Sobremesas

Docinhos (brigadeiro tradicional, beijinho de coco)



Pudim de leite condensado

Pavê de abacaxi

Bolo de frutas

3.7 Bebidas Não Alcoólicas (inclusas no valor)

Água mineral com e sem gás;

Refrigerante normal e zero açúcar;

Suco natural de laranja;

Café ao final do jantar.

É vedado o fornecimento de bebidas alcoólicas com recursos da contratação.

4 PLANEJAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Previsão no plano anual de contratação (PCA)

A contratação guarda compatibilidade com os objetivos institucionais da AMEG voltados ao fortalecimento da integração regional e da representação dos interesses dos municípios associados.

4.1.1. Número do item no PCA	Não se aplica
------------------------------	---------------

4.1.2. Objeto resumido da contratação	Não se aplica
---------------------------------------	---------------

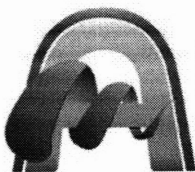
4.2. Fonte de recursos

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da AMEG, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, sendo as seguintes

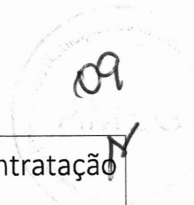
2020201.0412200012.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ELEMENTO 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FICHA 0000013 FONTE 1501000000

4. REQUISICÃO E DECISÃO

4.1. Assinatura do requisitante e autorização da autoridade Competente

**AMEG**ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE**40***Anos*

1984 - 2024



Diante das justificativas apresentadas, conclui-se pela necessidade e conveniência da contratação de estabelecimento especializado para fornecimento de refeições e bebidas não alcoólicas destinadas ao atendimento institucional das autoridades participantes do Programa Governo Presente, considerando sua relevância para o fortalecimento das relações institucionais entre os municípios associados e o Governo do Estado de Minas Gerais, bem como os potenciais benefícios que poderão ser revertidos à população regional por meio da atração de investimentos, programas governamentais e soluções administrativas de interesse público.

PASSOS/MG, 03 de junho de 2026

DANIEL FERREIRA
DA

SILVA:09862524685

Assinado de forma digital
por DANIEL FERREIRA DA
SILVA:09862524685
Dados: 2026.06.03 16:49:24
-03'00'

DANIEL FERREIRA DA SILVA
PREFEITO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PRESIDENTE DA AMEG